



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 010/2022

(Substitui Membro da Comissão do Chamamento público das OSC-Organizações da Sociedade Civil).

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Substitui Membro da Comissão do Chamamento público das OSC-Organizações da Sociedade Civil, de Embu Guaçu, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o decreto Municipal Nº 3030/2018.

I – Representantes

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Ribeiro da Luz
Suplente: Rita de Cassia Aceiro

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Izilda Pereira de Andrade
Suplente: Diva Seabra de Freitas Dobrochinski

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Alves Faria
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

d) Secretaria Municipal de negócios Jurídicos:

Titular: Sergio Carlos Fernandes
Suplente: Eduardo Belas Pereira Júnior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

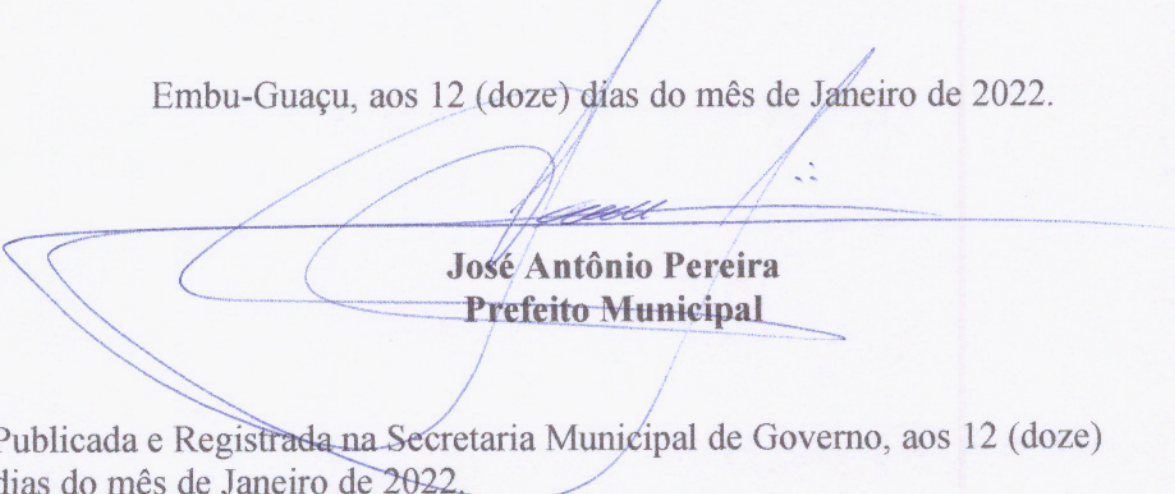
e) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Ivan Miranda de Melo
Suplente: Célio Ribeiro Ferrari

Art. 2º- No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, na Portaria N° 010/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 193/2021.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.


**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 019/2022

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu, conforme Lei Complementar Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015.

Considerando a Lei 127/2015:

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu, gestão 2021-2023, com mandato de 20/03/2021 a 19/03/2023, conforme indicações das Secretarias Municipais, sendo:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Sr. Sr. Mário Antônio Batista Alves

Conselheira Suplente: Sra. Izilda Pereira de Andrade

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Sra. Rosângela Pereira

Conselheiro Suplente: Sr. Alexandre Félix da Silva

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Sra. Eliane Alves Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Sra. Natalina Oliveira Moraes Soares

Conselheiro Suplente: Sr. Carlos Eduardo Mendes

5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheira Titular: Sr. Reinaldo Severino de Oliveira

Conselheiro Suplente: Sr. Eraldo Luiz da Silva

6) Secretaria Municipal de Cultura

Conselheira Titular: Sra. Sara Regina Martins Lima

Conselheira Suplente: Sra. Patrícia Marques da Silva

7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheiro Titular: Dr. Sergio Carlos Fernandes

Conselheira Suplente: Dra. Priscilla Aparecida Moraes da Silva

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

B.1) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

1) Movimento Renovador Paulo VI

Conselheira Titular: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira

Conselheira Suplente: Sra. Viviane Cruz de Andrade Lima

2) Associação Aramitan

Conselheira Titular: Sra. Estefania Momm de Melo

Conselheiro Suplente: Sr. Tallita Leandro

3) Lar Voluntários do Amor

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Sra. Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

4) Associação Evangélica Missão Efrata

Conselheiro Titular: Sr. Roberto Severino da Silva

Conselheiro Suplente: Sr. Elizeu Martins dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

5) Casa Transitória de Embu Guaçu

Conselheiro Titular: Sra. Perla Paulo Pires

Conselheiro Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

6) Comunidade Missionária de Villaregia

Conselheira Titular: Sra. Eliane Maria dos Santos

Conselheira Suplente: Sra. Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

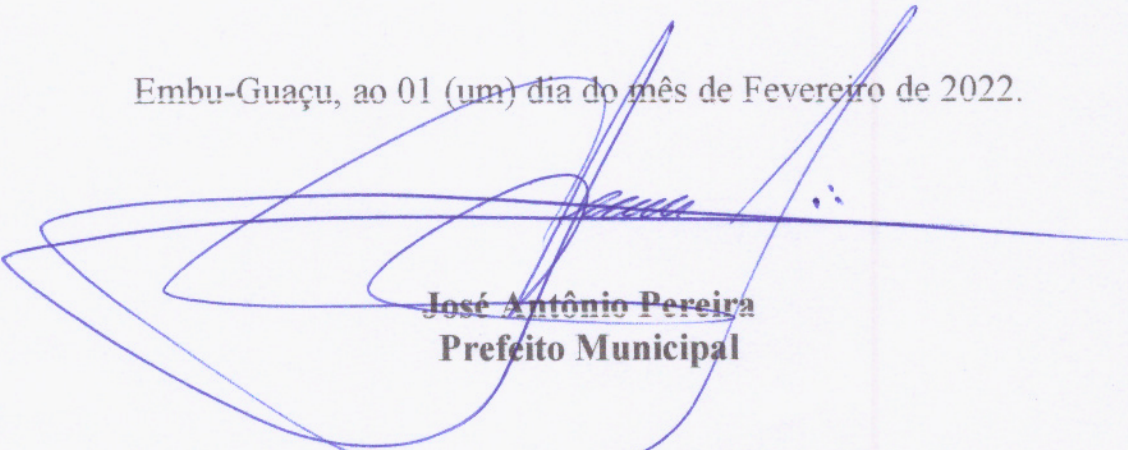
7) Casa da Paz

Conselheira Titular: Sra. Cintia Santos Almeida

Conselheira Suplente: Sra. Simone de Lemos

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria 298/2021.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 020/2022

(Substitui membros da Portaria nº 383/2021, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2021 -2023).

Sr. José Antônio Pereira, Prefeita do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

- I - Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2021 - 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014.

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

06 (seis) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Luciana de Souza

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Barbosa de Lima Carlos

Suplente: Maria Rosa Cheche

01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Tânia Moraes Oliveira de Godoi

Suplente: Isabelly Levi Pereira Ferreira

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Negócios

Jurídicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Joice Alves Santiago
Suplente: Priscila Aparecida Moraes Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sara Regina Martins Lima
Suplente: Everton da Silva Rodrigues

01(um) Representante da Secretaria Municipal Esportes e Lazer:

Titular: Benedito Aparecido de Oliveira
Suplente: Douglas de Aguiar Lacerda

DA SOCIEDADE CIVIL

02 (dois) Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento a Pessoa Idosa:

Titular: Renilda Terra Araújo
Suplente: Alice de Moraes

Titular: Luciete Xavier Gomes de Souza
Suplente: Bruna Karina Souza Moraes

02 (dois) Representantes dos Idosos:

Titular: Lindaura Goulart de Souza
Suplente: Maria Edna Ferreira Lopes

Titular: Maria de Lourdes Reimberg de Oliveira
Suplente: Albertina Alves de Macedo

02 (dois) Representantes de Organizações ou Entidades não Governamentais com atuação na Área do Idoso:

Titular: Donato Cutrone Neto
Suplente: Gil Braz

Titular: Aparecida Santos da Silva
Suplente: Kerlon Martins Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria 383/2021.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 021/2022

(Substitui membros da Portaria nº 396/2021, que compõe o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embu Guaçu).

Sr. José Antônio Pereira, Prefeita do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir membros da Portaria nº 396/2021, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embu Guaçu, para o período de 2021 a 2024.

Presidente: Suely Ruiz Sueiro

01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rita de Cassia Aceiro

01 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Izilda Pereira de Andrade

01 (um) Representantes Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Reinaldo Severino de Oliveira

01 (um) Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Marcia das Graças Ferraz Gervasio



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sara Regina Martins Lima

01 (um) Representante da classe dos Empresários:

Titular: André Dias Vianna

01 (um) Representante da classe de Serviços

Titular: Marisa Vidovix

01 (um) Representante da classe dos trabalhadores

Titular: Donato Cutrone Neto

01 (um) Representante das Entidades sociais CMDCA

Titular: Gicelia Ribeiro dos Santos Girardelli

02 (dois) Representantes das entidades Sociais CMAS:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara

Titular: Ângela Novais da Silva Filho

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 396/2021.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 022/2022

Nomeia o Senhor Carlos Eduardo Mendes como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Embu Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, no uso de suas atribuições, e em acordo à Lei Complementar nº123/2006 no seu art.85-A:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor Carlos Eduardo Mendes como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Embu Guaçu.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

Portaria de Nomeação

PORTARIA Nº de de de 2016

O Prefeito Municipal (ou Secretário de Desenvolvimento Econômico) de _____ no uso de suas atribuições, e em acordo à Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). _____ como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de _____

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Cumpra-se e publique.

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, _____ (Local), _____ de maio de 2016.
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

**Assinatura do Prefeito
(ou Secretário de Desenvolvimento Econômico)**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Cumpra-se e publique.

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 023/2022

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Marcelo Rainha, Eliana Leonardo dos Santos, Juliana de Cassia Almeida, Luana Conceição Lima Soares Marques, Silvia Renata Bueno da Silva, Mauricio Louro Costal, Eduardo Belas Pereira Junior, Daniilo Atalia Pereira, Priscila Aparecida Moraes Siiva, Elisangela Souza Santos, Marcelo Borges da Costa, Luiz Fernando Cleim da Silva e Samuel Albino**, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.
- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

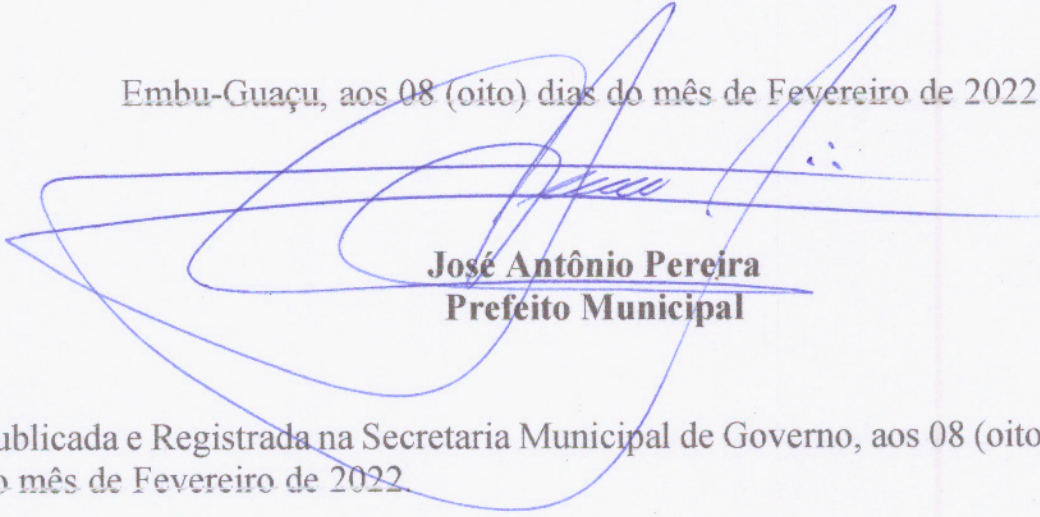
devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

III- Deliberar que os membros da comissão permanente poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº245/2021.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 024/2022

Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº039/2008.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, deverá ser composta por 07 (sete) membros, como segue:

I- 03 (três) representantes do Poder Executivo;

- Samuel Albino

RG: 20.391.674-2

- Antonio Roberto de Souza

RG: 13.202.134-1

- Silvia Renata Bueno da Silva

RG: 43.418.132-8

II - 02 (dois) Representantes da Associação das empresas de Embu Guaçu;

- André Dias Vianna

RG. nº 46.648.690-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Doroty Eleuterio de Moura
RG:5.773.353

III - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente;

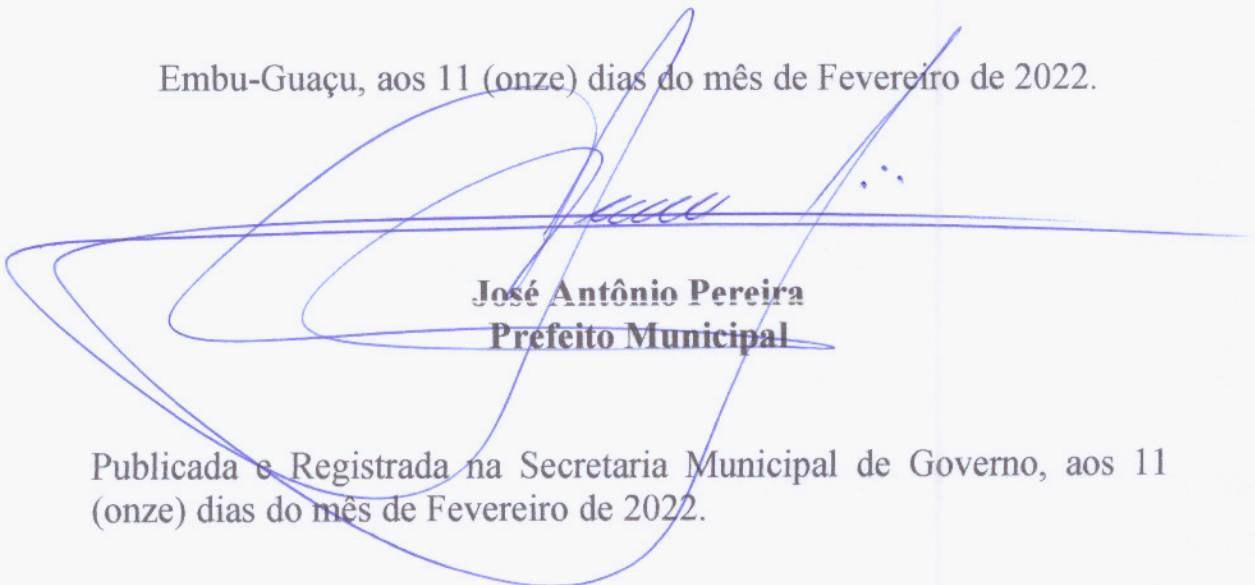
- Carlos Alberto da Silva
RG. nº 32.741.448-0

IV - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

- Rodrigo de Souza Franco
RG. nº 41.249.010

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº247/2021.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 025/2022

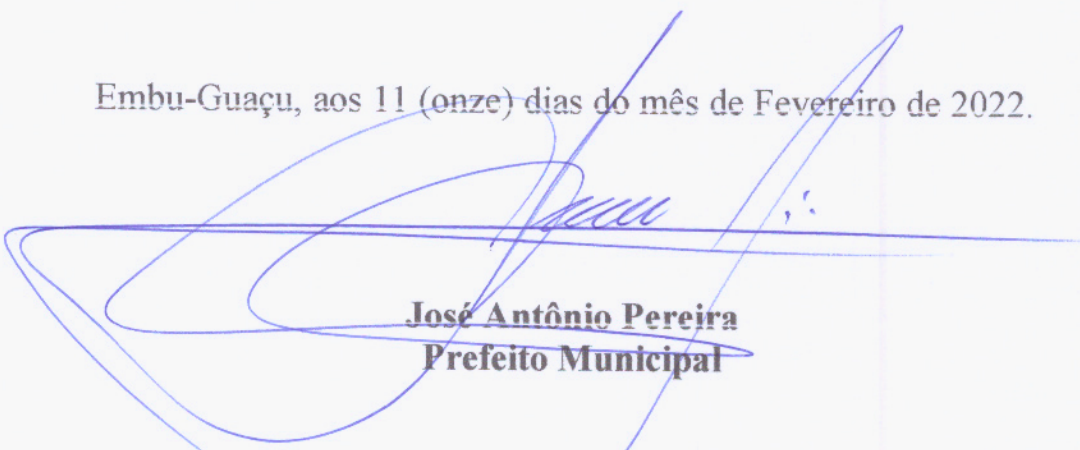
Revoga a Portaria nº 273, de 20 de Maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Paula Zanini Remédios, como Chefe Seção Coord. Saúde Bucal.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 273, de 20 de Maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Paula Zanini Remédios, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.288.232-0 e do CPF nº 410.327.988-58, no cargo de Chefe Seção Coord. Saúde Bucal.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.